TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP/TCE-RO
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON/TCE-RO
Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços – DIVCT/TCE-RO

TCE-RO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho – CEP 76801-327
Tel. (069) 3211 9162

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012/TCE-RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado nesta cidade na Av. Presidente Dutra, 4229, Pedrinhas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.801.221/0001-10, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral de Administração e Planejamento, senhor **Luiz Guilherme Erse da Silva,** portador da Carteira de Identidade RG nº 4.848 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.363.632-87, pelos poderes que lhes são outorgados, por meio da Portaria nº 976, de 14.6.2012, publicada no DOeTCE-RO – nº 116 ano II, de 15.6.2012, e a empresa **COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.778/0001-30, com sede na Rua Pedro Ivo, 2845, Costa e Silva, Porto Velho-RO, CEP 78903-720, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal Senhora **Patrícia dos Santos Almeida**, portadora da cédula de Identidade RG 610.215 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 705.683.242-34, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Administrativo nº 2795/2011/TCE-RO, e que se regerá pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se seguem:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: *"CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de segurança e vigilância armada, mediante fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado, com crachá de identificação e materiais sob sua inteira responsabilidade, no total de 10 (dez) postos, sendo 9 (nove) postos de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, 07 (sete) dias por semana, localizados no prédio sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nas residências de Conselheiros e nas Secretarias Regionais de Controle Externo dos Municípios de Vilhena, Cacoal, Ariquemes e Ji-Paraná, e 1 (um) posto de 12 (doze) horas noturno, 07 (sete) dias por semana, localizados na Residência do Conselheiro José Gomes de Melo, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições*

complementares descritas no Projeto básico elaborado para a contratação – Anexo II do edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta da CONTRATADA, o edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, acompanhado de seus anexos, e demais elementos constantes do Processo nº 2795/2011/TCE-RO".

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: *"CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Contrato será precedido de Empenho, e pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, conforme os preços estipulados na tabela abaixo:*

Item	*Descrição Serviços*	*Quantidade*	*Valor Mensal por posto (R$)*	*Valor Mensal Total (R$)*
1	*Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas diurnas, no município de Porto Velho/RO.*	*5*	*6.756,07*	*33.780,35*
2	*Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas noturnas, no município de Porto Velho/RO.*	*6*	*7.935,29*	*47.611,74*
3	*Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas diurnas, no município de Vilhena/RO.*	*1*	*6.775,58*	*6.775,58*
4	*Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas noturnas, no município de Vilhena/RO.*	*1*	*7.968,74*	*7.968,74*
5	*Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas diurnas, no município de Cacoal/RO.*	*1*	*6.775,58*	*6.775,58*
6	*Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas noturnas, no município de Cacoal/RO.*	*1*	*7.968,74*	*7.968,74*
7	*Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas diurnas, no município de Ariquemes/RO.*	*1*	*6.775,58*	*6.775,58*
8	*Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas noturnas, no município de Ariquemes/RO.*	*1*	*7.968,74*	*7.968,74*
9	*Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas diurnas, no município de Ji-Paraná/RO.*	*1*	*6.756,07*	*6.756,07*

10	*Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas noturnas, no município de Ji-Paraná/RO.*	*1*	*7.935,29*	*7.935,29*
TOTAL GERAL				***140.316,41***

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Adiciona-se importância de R$51.419,76 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), referente ao acréscimo de 1 (um) posto 24h de segurança e vigilância armada, com data provável para início em 15.4.2013, perfazendo o valor global do contrato, para o período restante da vigência do contrato, o montante de R$573.884,35 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo pago mensalmente a importância de R$140.316,41 (cento e quarenta mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O início da prestação de serviço, na Regional de Ji-Paraná, será precedido da expedição da ordem de serviço, marco inicial para geração de encargos financeiros quanto a esse posto de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: *"CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Classificação Funcional Programática 01.122.1265.2981.0000, Elemento de Despesa 3390.37, Nota de Empenho Nº. 0725/2013".*

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2013.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA
Representante Legal/ Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda

VISTO:
Assessoria Jurídica/TCE-RO
Miguel Roumie Junior
Assessor Jurídico Cad. 422